



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 543 - Bairro SÃO PEDRO - CEP 69306685 - Boa Vista - RR

## **RELATÓRIO**

### **RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA ELEITORAL EM 2016**

#### **Introito**

A Ouvidoria Eleitoral foi criada pelas Resoluções/TRE-RR N.º 10/2006 e 23/2006 as quais foram revogadas pela Resolução /TRE-RR N.º 63/2010, a qual passou a regulamentar a matéria. A ouvidoria tem por finalidade precípua atuar como canal permanente de comunicação entre a população e as unidades da Justiça Eleitoral de Roraima para esclarecer dúvidas, ouvir reclamações, denúncias, elogios e sugestões a respeito da instituição e dos serviços prestados, bem como prestar informações nos termos da Lei de Acesso a Informação, Lei n.º 12.527/2011.

O presente relatório deve ser enviado ao Presidente do TRE/RR, por força do art. 4º, VIII, da Res. TRE/RR n.º 63/2010.

Cumprе esclarecer ainda que o atual Ouvidor, ora subscritor, passou a ocupar essa função administrativa em 23/03/2015 conforme ata da 21ª sessão ordinária de 16/03/2015, e portaria da presidência n.º 240/2015 de igual data. Neste mesmo ato, foi designado o Ouvidor substituto, Dr. Diego Leonardo Oliveira de Andrade.

A ouvidoria permaneceu sob a condução do Juiz Diego Oliveira em 25/06/2016, após o término do biênio do ouvidor titular, até a data de 12/12/2016, quando foi reconduzido ao cargo de Juiz da Corte, o Juiz Jean Michetti, tendo sido readmitido na função de Ouvidor.

#### **Estrutura**

Atualmente a estrutura da Ouvidoria Eleitoral Conta com os seguintes componentes:

- 1) Jean Pierre Michetti - Juiz Ouvidor
- 2) Diego Leonardo Andrade de Oliveira - Juiz Ouvidor Substituto
- 3) Marcelo Alt Diniz – Analista Judiciário
- 4) Raimundinha Assunção – Auxiliar Operacional

A ouvidoria Eleitoral possui as seguintes funções de confiança, estando ambas devidamente ocupadas:

FC-5 Assistente da Ouvidoria V

FC-1 Assistente da Ouvidoria I

#### **Atividades**

##### **Testes de sistema informatizado SEI – Módulo Ouvidoria**

Em virtude da implantação do sistema de processos Administrativos SEI neste Tribunal, em outubro de 2015, foi sugerido a adoção do módulo de ouvidoria.

Nesse sentido, foram testadas as funcionalidades de tal módulo por parte da ouvidoria no SEI-teste. Pendente apenas de implementação por parte da STI. Vale lembrar que no VIII encontro do COJE, foi decidido pelo encaminhamento da sugestão a todos os tribunais para que seja adotado o sistema SEI, o que inclui o módulo de ouvidorias.

##### **Ações de divulgação da ouvidoria**

Foi confeccionada a cartilha sobre propaganda eleitoral, mediante processo SEI 0002709-60.2016.6.23.8000, tendo sido impressas mais de 2000 cópias, as quais foram distribuídas para o público interessado, mediante auxílio de diversos órgãos, tais como MPE, PRE, Zonas Eleitorais, etc.

A importância da orientação antecipada e massificação do conhecimento acerca das normas eleitorais diminuiu, certamente, a incidência de ilícitos e equívocos por parte dos candidatos, acarretando, consequentemente, menos demandas judicializadas e contribuindo para que o processo eleitoral tenha sido mais célere e hígido.

### **Utilização do sistema pardal**

Com a determinação do TSE para a utilização do sistema pardal, o TRE/RR adotou a sistemática de instalar o módulo do Ministério Público e o módulo de administração na Ouvidoria, conforme consta no processo SEI n.º 3678-75.2016.6.23.8000.

Apesar de entendermos que o ideal seria a utilização do sistema diretamente pelos cartórios das Zonas Eleitorais o fato é que tivemos uma utilização razoável por parte da população, tendo sido registrado mais de 340 denúncias.

A ouvidoria então solicitou aos Juízes Eleitorais autorização para fazer uso das funcionalidades do sistema pardal, em auxílio aos cartórios, já sobrecarregados com tantas ocupações eleitorais.

### **Estatística de atendimento**

Informo, ainda, que, no ano de 2016, foram feitos 90 contatos com a ouvidoria através do e-mail institucional "ouvidoria@tre-rr.gov.br".

Foram feitos 4 atendimentos presenciais, os quais resultaram em 2 denúncias encaminhadas a outros órgãos.

Inúmeros atendimentos por telefone e presenciais, os quais, infelizmente não foram registrados para fins estatísticos, tendo em vista tratarem de pequenas dúvidas geralmente respondidas de pronto pelos servidores da ouvidoria.

### **Expedientes**

No ano de 2016 foram expedidos pela ouvidoria 3 ofícios, 5 ofícios via sei, 8 memorandos via sei, e 2 ofício circulares.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Finalmente, destaca-se, a equipe da ouvidoria eleitoral se esforçou para cumprir com a sua atribuição institucional da melhor forma possível, buscando sempre atender a comunidade eleitoral de forma eficiente e eficaz.

Vale destacar também a interação da ouvidoria com os demais setores administrativos do TRE/RR, os quais são de fato os responsáveis por fornecer a informação solicitada pela ouvidoria. Nesse sentido pudemos perceber a prestatividade dos setores demandados, os quais em nenhum momento deixaram de atender às solicitações.

Infelizmente, por situações contingenciais não foi possível implementar todos os projetos desejados, mas apesar dos desafios já se parece o fortalecimento da ouvidoria enquanto unidade importante para o aperfeiçoamento da gestão administrativa da Justiça Eleitoral.

Boa Vista (RR), 13 de dezembro de 2016.

Juiz Jean Pierre Michetti

**Ouvidor Eleitoral**



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PIERRE MICHETTI, Ouvidor Regional Eleitoral**, em 14/12/2016, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0316389** e o código CRC **19C09542**.

